

PLANO DE AÇÃO PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO BLOCO  
“Q” DO MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DA  
**DEFESA**

2025



# MINISTÉRIO DA **DEFESA**

SECRETARIA-GERAL - SG  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS - DESEG  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA E SEGURANÇA  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - COEMA

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado da Defesa**

José Mucio Monteiro Filho

**Secretário-Geral**

Luiz Henrique Pochyly da Costa

**Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (Seori)**

**Secretário**

JOSÉ ROBERTO de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior

**Secretária Adjunta**

ALESSANDRA Lopes de Pinho Pontes Vianna

**Chefe de Gabinete**

PUBLÍLIO Sejano Coutinho MADRUGA

**Departamento de Engenharia e Serviços Gerais (DESEG)**

**Diretor**

Gen Bda Guilherme Louro BRAGA

**Coordenador Geral de Engenharia e Segurança CESENG - MD**

Márcio ALEKSSANDER Granzotto Kuntze

**Coordenação de Engenharia e Manutenção (COEMA)**

**Coordenador / Coordenador-Geral Substituto**

MAURÍCIO Diniz Barbosa

**Elaboradores:**

Arquiteta 1º Ten Elizabeth Gama da Cruz Barbosa

Engenheira: Eva Silva Meira

Estagiária Jennyfer Sousa Rodrigues

Estagiária Laura de Almeida Araújo

**Colaboradores:**

Arquiteta 1º Ten Elizabeth Gama da Cruz Barbosa

Estagiária Jennyfer Sousa Rodrigues

Estagiária Laura de Almeida Araújo

A acessibilidade é um direito fundamental, essencial para a inclusão plena e efetiva de todas as pessoas na sociedade, independentemente de suas capacidades físicas, sensoriais ou intelectuais. O Ministério da Defesa, em seu compromisso com os princípios da igualdade e da dignidade humana, busca garantir um ambiente acessível e inclusivo para servidores, militares, visitantes e o público em geral.

Este plano de trabalho tem como objetivo principal detalhar as ações necessárias para adequar as instalações do Ministério da Defesa aos requisitos da NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, bem como outras normas complementares de acessibilidade e sinalização. A implementação destas medidas visa eliminar barreiras arquitetônicas e de comunicação, promovendo a autonomia, segurança e conforto de todas as pessoas que transitam ou trabalham no Ministério

# Introdução

“Acessibilidade é mais do que uma opção, é a chave para abrir as portas da igualdade e garantir que todos tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades”



“Este plano de trabalho tem como objetivo detalhar as ações necessárias para garantir a plena acessibilidade nas instalações do Ministério da Defesa, em conformidade com a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050:2020) e outras normas complementares de acessibilidade e sinalização vigentes. A adaptação das instalações visa promover a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando o direito de ir e vir, o acesso à informação e a utilização autônoma e segura dos espaços. A implementação das diretrizes aqui apresentadas contribuirá para um ambiente mais equitativo e funcional para todos os usuários e servidores do Ministério.

# Objetivo Geral



Garantir a plena acessibilidade das instalações físicas e dos serviços do Ministério da Defesa, em conformidade com as normas técnicas vigentes e a legislação brasileira, promovendo a inclusão e a autonomia de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

# Período de Intervenção

**(2026.1)** - 1º SEMESTRE DE 2026

**(2026.2)** - 2º SEMESTRE DE 2026

**(2027.1)** - 1º SEMESTRE DE 2027

**(2027.2)** - 2º SEMESTRE DE 2027

**(2028.1)** - 1º SEMESTRE DE 2028

**(2028.2)** - 2º SEMESTRE DE 2028

# Sumário

CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICO.....	11
PORTÃO DE ACESSO À GARAGEM.....	14
ACESSO À EDIFICAÇÃO E RAMPAS NO ACESSO.....	15
CIRCULAÇÃO INTERNA.....	17
ESQUADRIAS.....	22
SANITÁRIOS ACESSÍVEIS.....	23
SANITÁRIOS COLETIVOS.....	25
MOBILIÁRIOS.....	27
VESTIÁRIOS.....	29
AUDITÓRIO.....	30

## 4.1 CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICO

As calçadas e passeios públicos são os primeiros pontos de contato para qualquer pessoa que chega à edificação. Sua adequação é crucial para garantir um percurso seguro e autônomo, evitando tropeços, quedas e desorientação. A falta de nivelamento, a presença de obstáculos e a ausência de sinalização tátil comprometem severamente a acessibilidade.

### 4.1.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar as calçadas e passeios públicos do Ministério da Defesa para garantir um percurso seguro, contínuo e acessível a todas as pessoas, com foco na eliminação de desníveis, instalação de sinalização tátil e adequação de guias rebaixadas, em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020.

### 4.1.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.1.2.1	Adequar o nível entre a faixa de pedestre e a calçada da entrada do subsolo e fazer guia rebaixada na entrada principal.	Serviços eventuais	NBR 9050:2020 - Item 6.12 (Circulação externa)	1º Semestre de 2026
4.1.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026
4.1.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026
4.1.2.1.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.1.2.2	<b>Adequar a altura de obstáculos aéreos nas calçadas (placas de sinalização)</b>	Serviços eventuais	<b>NBR 9050:2020 (item 4.33 – Mobiliários na rota acessível) e item 8- Mobiliário urbano.</b>	<b>1º Semestre de 2026</b>
4.1.2.2.1	Fazer levantamento	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026
4.1.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026
4.1.2.2.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026
4.1.2.3	<b>Instalar piso tátil de alerta e direcional nas calçadas e rampas externas.</b>	Serviços eventuais	<b>NBR 9050:2020 - Item 5.4.6 (Piso tátil) e NBR 16537</b>	<b>2º Semestre de 2026</b>

<b>ITENS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SOLUÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA NORMATIVA</b>	<b>PRAZO</b>
4.1.2.3.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.1.2.3.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.1.2.3.3	Encomendar material e executar o serviço	TECPROM	-	2º Semestre de 2026

## 4.2 PORTÃO DE ACESSO À GARAGEM

O acesso à garagem, embora primariamente para veículos, deve considerar a segurança e a orientação de pedestres, especialmente aqueles com deficiência visual. A inclinação das guias rebaixadas e a ausência de sinalização sonora podem representar riscos significativos.

### 4.2.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Garantir a segurança e a orientação adequada para pedestres no portão de acesso à garagem do Ministério da Defesa, através da adequação das guias rebaixadas e da instalação de sinalização sonora.

### 4.2.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.2.2.1	<b>Instalar sinalização sonora (alarme ou aviso audível) no portão de acesso à garagem, que seja acionado durante sua abertura e fechamento.</b>	Serviços eventuais	NBR 9050:2020 - Item 5.6.4.2 (Alarme de saída de garagem em passeio público)	1º Semestre de 2026
4.2.2.1.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026
4.2.2.1.2	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026

## 4.3 ACESSO À EDIFICAÇÃO E RAMPAS NO ACESSO

A entrada principal da edificação é o cartão de visitas e o ponto crucial de recepção. A ausência de identificação clara de acessibilidade, pisos inadequados e a falta de sinalização em Braille nas rampas podem impedir ou dificultar o acesso de pessoas com deficiência.

### 4.3.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Facilitar e garantir o acesso seguro e independente à edificação principal do Ministério da Defesa, eliminando barreiras como capachos, garantindo pisos antiderrapantes e instalando sinalização adequada, em conformidade com a NBR 9050:2020.

### 4.3.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.3.2.1	Providenciar o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) na entrada principal e no subsolo.	-	NBR 9050:2020 - Item 5.3.2 (Símbolo Internacional de Acesso)	2º Semestre de 2026
4.2.2.1.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.2.2.1.2	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026
4.3.2.2	Instalar piso tátil direcional e de alerta nas rampas de acesso e nas entradas.	-	NBR 9050:2020 - Item 5.4.6 (Piso tátil) e NBR 16537.	2º Semestre de 2026

<b>ITENS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SOLUÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA NORMATIVA</b>	<b>PRAZO</b>
4.3.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.3.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.3.2.2.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026

## 4.4 CIRCULAÇÃO INTERNA

A circulação interna eficiente e segura é essencial para a autonomia dentro do edifício. A falta de sinalização tátil direcional e de alerta pode causar desorientação, especialmente para pessoas com deficiência visual. A sinalização em Braille é crucial para a identificação de ambientes e rotas.

### 4.4.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Garantir um fluxo seguro e orientado para todas as pessoas dentro da edificação do Ministério da Defesa, através da instalação de pisos táteis e sinalização em Braille em rotas acessíveis, em conformidade com a NBR 9050:2020.

### 4.4.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.1	<b>Instalar piso tátil direcional em rota acessível em todos os pavimentos. (nos Halls dos elevadores à entrada do corredor)</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 5.4.6 (Piso tátil) e NBR 16537.</b>	<b>2º Semestre de 2026</b>
4.4.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.1.3	Encomendar material e executar os serviços.	TECPROM	-	2º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.2	<b>Instalar piso tátil de alerta e sinalização em Braille na rampa do subsolo.</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 5.4.6 (Piso tátil), 5.4.3 (sinalização de pavimento) e NBR 16537.</b>	<b>2º Semestre de 2026</b>
4.4.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.2.3	Encomendar material e executar os serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.3	<b>Providenciar a substituição dos corrimãos da escada de serviço na ala norte, mantendo a configuração atual na parede central por impossibilidade de cumprimento da norma (trata-se de edificação antiga, tombada e com a escada construída em desacordo com a norma atual).</b>	-	<b>NBR 9050:2020 (item 6.9 - Corrimãos)</b>	<b>1º Semestre de 2026</b>

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.3.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026
4.4.2.3.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026
4.4.2.3.3	Encomendar material e executar os serviços.	TECPROM	-	1º Semestre de 2026
<b>4.4.2.4</b>	<b>Instalar sinalização em Braille e tátil nas paredes e nos corrimãos dos andares junto à escada da ala norte (identificação de andar). e nas escadas de emergência.</b>		<b>BR 9050:2020 - Item 6.9 (guarda-corpo e corrimãos) e ABNT NBR 13434-1:2004 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto)</b>	<b>1º Semestre de 2026</b>

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.4.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026
4.4.2.4.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026
4.4.2.4.3	Encomendar material e executar os serviços.	TECPROM	-	1º Semestre de 2026
<b>4.4.2.5</b>	<b>Prever áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para pessoa em cadeira de rodas na escada de emergência.</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 6.4.2 (Áreas de resgate)</b>	<b>1º Semestre de 2026</b>
4.4.2.5.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026
4.4.2.5.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.5.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026
<b>4.4.2.6</b>	Na escada de emergência instalar alarme sonoro com acionadores manuais.	-	Resolução técnica nº 18-Item 8.3 e NBR 17240	1º Semestre de 2026
4.4.2.6.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026
4.4.2.6.2	Encomendar material e executar os serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026

## 4.5 ESQUADRIAS

s portas, além de sua função de passagem, devem servir como pontos de informação e orientação para pessoas com deficiência visual. A sinalização tátil em relevo e Braille, instalada na altura correta, é fundamental para identificar ambientes e garantir a autonomia.

### 4.5.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Garantir a identificação clara e acessível das portas do Ministério da Defesa, por meio de sinalização tátil em relevo e Braille, em conformidade com a NBR 9050:2020.

### 4.5.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.5.2.1	<b>Nas portas, providenciar sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m).</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 5.4.1 (Sinalização de portas e passagens)</b>	<b>2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027</b>
4.5.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.1.3	Encomendar material e executar o serviço	CARPLAC	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027

## 4.6 SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

Sanitários acessíveis são um requisito básico para a inclusão. A ausência de dispositivos de emergência, barras de apoio adequadas e a falta de sinalização tornam esses espaços inseguros e inviáveis para pessoas com deficiência.

### 4.6.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Assegurar a total acessibilidade e segurança nos sanitários do Ministério da Defesa, instalando dispositivos de emergência e barras de apoio em conformidade com a NBR 9050:2020, além de adaptar sanitários coletivos para pessoas com mobilidade reduzida.

### 4.6.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.6.2.1	<b>Instalar dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 0,40 m do piso e com cor contrastante.</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 5.6.4.1 (Alarme de emergência para sanitários)</b>	<b>2º Semestre de 2026</b>
4.6.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.6.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.6.2.1.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.6.2.2	<b>Adaptar um sanitário coletivo do subsolo incluindo uma cabina acessível.</b>	-	-	<b>2º Semestre de 2026</b>
4.6.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.6.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.6.2.2.3	Execução dos serviços Execução dos serviços	TECPROM	NBR 9050:2020 - Item 7.7 (Bacia sanitária)	2º Semestre de 2026

## 4.7 SANITÁRIOS COLETIVOS

Os sanitários coletivos também devem oferecer recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, mesmo que não sejam totalmente adaptados para cadeirantes. A inclusão de barras de apoio em pelo menos um boxe comum, nos lavatórios e nos mictórios, é uma medida recomendada para promover a acessibilidade em ambientes de uso geral.

### 4.7.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Providenciar barras de apoio nos lavatórios e mictórios, para pessoas com mobilidade reduzida seguindo as recomendações da NBR 9050:2020.

### 4.7.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.7.2.1	Providenciar barras de apoio nos lavatórios dos sanitários coletivos.	-	NBR 9050:2020 - Item 7.10.3 (Lavatórios em sanitários coletivos) e 7.8.1	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.7.2.2	Providenciar barras de apoio nos mictórios. (pelo menos um em cada sanitário)	-	NBR 9050:2020 - Item 7.10.4.1 (Mictórios)	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026

## 4.8 MOBILIÁRIOS

Os balcões de atendimento são pontos cruciais para a interação entre o público e os serviços oferecidos. A garantia de balcões acessíveis com altura e profundidade adequadas, e a sinalização visual, são essenciais para que pessoas em cadeira de rodas e com deficiência auditiva possam ser atendidas de forma eficaz e confortável.

### 4.8.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar os balcões de atendimento, providenciando sinalização adequada, incluindo o Símbolo Internacional de Acesso e o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva, e garantindo profundidade livre mínima para acesso de cadeiras de rodas, conforme a NBR 9050:2020.

### 4.8.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.8.2.1	<b>Providenciar Símbolo Internacional de Acesso (SIA) próximo à parte rebaixada do balcão e Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva, indicando a acessibilidade</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 5.3.2 (Símbolo Internacional de Acesso) e 5.3.4 (Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva)</b>	<b>2º Semestre de 2026</b>
4.8.2.1.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.8.2.1.2	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.8.2.2	<b>Providenciar balcão com profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 9.2.1 (Balcões de atendimento)</b>	<b>1º Semestre de 2026</b>
4.8.2.2.1	Elaborar projeto	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026
4.8.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026
4.8.2.2.3	Execução dos serviços	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026

## 4.9 VESTIÁRIOS

É fundamental garantir que eles também estejam em conformidade com as normas de acessibilidade.

### 4.9.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar os vestiários para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, incluindo espaços de manobra, bancos acessíveis, barras de apoio e cabides em altura adequada, conforme a NBR 9050:2020.

### 4.9.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.9.2.1	Instalar nos boxes de chuveiro barras de apoio, bancos rebatíveis, misturadores monocomando e acessórios em altura acessível.	-	NBR 9050:2020 - Itens 7.14 (Vestiários)	1º Semestre de 2027
4.9.2.2	Elaborar projeto	-	-	1º Semestre de 2027
4.9.2.3	Abrir OS Eventual com orçamento	-	-	1º Semestre de 2027
4.9.2.4	Execução dos serviços	-	-	1º Semestre de 2027

Obs.: Os vestiários existentes não são acessíveis e em seu layout atual não há a possibilidade de adaptações. O que pode ser feito é um estudo da área do subsolo, onde encontra-se os vestiários existentes para saber se há a possibilidade e a necessidade por parte do órgão de implantar um vestiário acessível.

## 4.10 AUDITÓRIO

O auditório é um espaço de grande fluxo e importância para eventos, reuniões e apresentações. A sua adaptação para garantir a acessibilidade plena é crucial para que pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e obesidade possam participar ativamente e com conforto. Isso envolve desde a reserva de espaços específicos até a sinalização e adaptação de banheiros próximos.

### 4.10.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Realizar a adaptação geral do auditório, garantindo a reserva de espaços para pessoas em cadeira de rodas, assentos para pessoas com mobilidade reduzida e obesas, espaço para cão-guia, sinalização sonora e tátil, espaço para intérprete de libras e adequação dos banheiros próximos, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 e a NBR 9050:2020.

### 4.10.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.1	<b>Espaços reservados para cadeiras de rodas e assentos para pessoas com mobilidade reduzida: Destinar 2% de espaços para pessoas em cadeira de rodas (mínimo de um) e 2% de assentos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (mínimo de um)</b>	-	<b>Decreto nº 5.296/2004</b>	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.1.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.1.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.2	<b>Assento para pessoa obesa: Cinquenta por cento dos assentos reservados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida devem ter características dimensionais e estruturais para o uso por pessoa obesa (largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m), com a garantia de, no mínimo, um assento</b>		<b>Decreto nº 5.296/2004</b>	<b>1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028</b>

<b>ITENS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SOLUÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA NORMATIVA</b>	<b>PRAZO</b>
4.10.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.2.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.2.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.3	<b>Prover um espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura</b>	-	<b>Decreto nº 5.296/2004 e NBR 9050:2020 – Item 10.3.5</b>	<b>1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028</b>
4.10.2.3.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.3.2	Elabora DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.3.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.4	<b>Sinalização sonora nas saídas de emergência: Instalar sinalização sonora nas saídas de emergência</b>	-	<b>NBR 13434-1:2004 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico).</b>	<b>1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028</b>

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.4.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.4.2	Elabora DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.4.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.5	<b>Guia de balizamento na rampa do palco: Instalar guia de balizamento na rampa do palco para auxiliar a orientação de pessoas com deficiência visual</b>	-	<b>NBR 9050:2020 - Item 10.4 - Plateia, palco e bastidores.</b>	<b>1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028</b>

<b>ITENS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SOLUÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA NORMATIVA</b>	<b>PRAZO</b>
4.10.2.5.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.5.2	Elabora DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.5.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.6	No desnível entre o palco e a plateia, instalar sinalização tátil de alerta no piso	-	NBR 9050:2020 – Item 6.4 – Piso Tátil)	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.6.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.6.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.6.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.7	Identificar e reservar um espaço para Intérprete de Libras com o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva	-	NBR 9050:2020 – Item 5.4.3	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.7.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.7.2	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.7.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.8	<b>Realizar adaptações nos banheiros do auditório conforme a norma</b>	-	<b>NBR 9050:2020 (Itens 7.8, 7.10 e 7.11)</b>	<b>1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028</b>

<b>ITENS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SOLUÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA NORMATIVA</b>	<b>PRAZO</b>
4.10.2.8.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	5 dias
4.10.2.8.2	Elaborar projeto	Equipe própria	-	10 dias
4.10.2.8.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	30 dias

Obs.: Já se encontra em execução o projeto do auditório com todas as adaptações necessárias.



MINISTÉRIO DA  
**DEFESA**